



Recorrido: Francisco de Assis Alves da Silva

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Rep(s). Jurídico(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti – OAB/PE nº 19.353

Carolina Silveira de Souza – OAB/CE nº 28.468

Samara Monteiro do Nascimento – OAB/CE nº 32.609

50. Recurso Administrativo nº 5093-23.001.001.17-0018061

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0018061

Recorrente: Apple Computer Brasil LTDA e Tecno Indústria e Comércio de Computadores LTDA

Recorrido: Mônica da Silva Souza

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Rep(s). Jurídico(s): Bruno Sena e Silva – OAB/CE nº 30.649

José Alexandre Goiana de Andrade – OAB/CE nº 11.160

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça - Presidente da 2ª Turma da JURDECON

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1814/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo de nº 05982590/2019, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que PAULA BRITO DANTAS, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula de nº 301.306-1-8, passou a assinar **PAULA BRITO DANTAS IPPOLITO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Fortaleza/CE, sob nº de matrícula 020818 01 55 2018 2 00072 271 0023271 65, em 09 de junho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1816/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1816/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	AQUIRAZ	DIREITO
02	JOÃO VICTOR BARROS DANTAS	ITAITINGA	DIREITO

PORTARIA Nº 1865/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Ipú na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **VIRGÍNIA MARIA GONÇALVES BELÉM ROCHA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1866/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Maracanaú na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.783.832/0001-70;

V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavacante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-101;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava, e processo administrativo SPU nº 04379432/2019;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 3.968.923.24 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.968.923.24 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de julho de 2019;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 11 de julho de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Lúcia Maria Simões Pereira, representante legal da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1426/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 22/2019 – Designação Temporária de atuação da Defensoria Pública, de 27 de maio de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tauá/CE, para, **com prejuízo de suas atribuições ordinárias**, atuar na 6ª Defensoria do NUAPP (Audiências de Custódia), no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Natali Massilon Pontes
Coordenadoria das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1429/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 18/2019, de 11.04.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.557-1-4, Titular da 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiências designadas para o dia 03 de junho de 2019, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1431/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0, Titular da 5ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiências designadas para o dia 04 de junho de 2019, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1432/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000705-17.2018.8.06.0101, que tramita no 1ª Vara da Comarca de Itaipipoca/CE, defendendo os interesses de **HENRIQUE PEREIRA DUNOIS**.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1433/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0802615-26.2018.8.18.0032, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Picos/PI, defendendo os interesses de **SHERMAN WELLYSSON FERNANDES**.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1434/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0001674-85.2013.8.18.0032, que tramita na 4ª Vara da Comarca de Picos/PI, defendendo os interesses de **SHERMAN WELLYSSON FERNANDES**.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1444/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.036-1-0, Titular da 10ª Defensoria do NAPI, para, **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 495736-52.2011.8.06.0001/0, que tramita na 23ª Vara Cível de Fortaleza -CE, defendendo os interesses de **RICARDO AUGUSTO CHAVES DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 04 de junho de 2019

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1448/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0, Titular da 5ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiências designadas para o dia 05 de junho de 2019, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1453/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, propor pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 0000336-04.2018.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da Comarca do Eusébio -CE, defendendo os interesses da Ré **LUCIANA MENEZES PONTES**.

Fortaleza, 05 de junho de 2019

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1454/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, propor pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 0000336-04.2018.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da Comarca do Eusébio -CE, defendendo os interesses da Ré **ANTÔNIA IARA PEREIRA MARTINS**.

Fortaleza, 05 de junho de 2019

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1455/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, propor pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 0000751-59.2018.8.06.0051, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem -CE, defendendo os interesses do Réu **ERINEUDO DOS SANTOS**.

Fortaleza, 05 de junho de 2019

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1467/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GIOVANNI CARVALHO COLLYER**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.073-1-4, Titular da 4ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 06 a 19 de junho de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1471/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 025388-24.2018.04.0001, que tramita na 5ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de **JOSUÉ RIVERA RUBIO**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1472/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0813954-22.2019.8.20.5001, que tramita na 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de **FRANCISCA FEITOSA DANTAS E OUTROS**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1473/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007970-43.2018.8.26.0609, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, defendendo os interesses de **FLAVIANO CARDOSO LINS**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1474/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007970-43.2018.8.26.0609, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, defendendo os interesses de **ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1475/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 0013920-13.2017.8.06.0128 (penhora e prisão), que tramita na Vara Única da Comarca de Morada Nova/CE, defendendo os interesses de **ERIVANDO DA SILVA GOMES**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1476/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0004046-35.2010.8.06.0100, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BRAGA**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1477/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0801397-41.2018.8.20.5129, que tramita na 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, defendendo os interesses de **FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1478/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 5531150-63.2018.8.09.0044, que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Formosa/GO, defendendo os interesses de **GEOVANNA DA SILVA TELES**.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1479/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 05/2019 - DPGE, de 29.03.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, Designado na 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar realizando Inspeção no Centro de Detenção Provisória-CDP, dia 07 de junho de 2019.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1480/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.557-1-4, Titular da 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, **somente neste ato**, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 12 de junho de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1481/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 05/2019 - DPGE, de 29.03.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, Designado na 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar realizando Inspeção na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, dia 14 de junho de 2019.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1496/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DEBORAH SOUSA BRAGA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.209-1-4, Titular da 2ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 10 de junho a 07 de julho de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 2º, da Resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1499/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.813-1-5, Designada na 6ª Defensoria do NUAPP(Audiências de Custódia), para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas audiências designadas da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 11 de junho de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1500/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TÚLIO IUMATTI FERREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.185-1-0, Titular da 15ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas audiências designadas da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, nos dias 11 e 12 de junho de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1502/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2019, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas audiências designadas da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 11 de junho de 2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1550/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0007679-59.2016.8.06.0095 (via expropriatória), que tramita na Vara Única da Comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de **PAULO ROBERTO CARDOSO ARAÚJO**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1551/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0007679-59.2016.8.06.0095 (via coercitiva), que tramita na Vara Única da Comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de **FABRICIO RONCALIO**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1552/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0007679-59.2016.8.06.0095 (via expropriatória), que tramita na Vara Única da Comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de **FABRICIO RONCALIO**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1553/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 487-14.2018.8.06.0125, que tramita na Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1754 / 2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017 e Portaria nº. 37/2019, RESOLVE Conceder **Auxílio-alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **agosto** de 2019, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1754/2019,
DE 10 DE JULHO DE 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5



28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTONIO LOPES FILHO	300.786-5-9
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4



65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
75	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
76	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
77	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
78	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
79	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
80	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
81	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
82	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
83	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
84	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
85	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
86	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
87	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
88	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
89	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
90	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
91	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
92	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
93	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	301.245-1-0
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0



102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6



139	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
140	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
141	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
142	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
143	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
144	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
145	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
146	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
147	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
148	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
149	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
150	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
151	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
152	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
153	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
154	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
155	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
156	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
157	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
158	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
159	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
160	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
161	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
162	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
163	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
164	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
165	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
166	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
167	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
168	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
169	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
170	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
171	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
172	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
173	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
174	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
175	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7



176	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
177	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
178	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
179	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
180	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
181	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
182	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
183	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
184	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
185	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
186	LINA PONTE MARQUES	300.813-1-5
187	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
188	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
189	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
190	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
191	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
192	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
193	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
194	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
195	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
196	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
197	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
198	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
199	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
200	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
201	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
202	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
203	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
204	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
205	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
206	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
207	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
208	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
209	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
210	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
211	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
212	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8



213	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
214	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
215	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
216	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
217	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
218	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
219	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
220	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
221	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
222	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
223	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
224	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
225	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
226	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
227	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
228	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
229	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
230	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
231	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
232	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
233	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
234	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
235	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
236	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
237	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
238	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
239	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
240	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
241	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
242	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
243	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
244	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
245	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
246	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
247	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
248	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
249	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3



250	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
251	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
252	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
253	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
254	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
255	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
256	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
257	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
258	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
259	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
260	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
261	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
262	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
263	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
264	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
265	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
266	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
267	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
268	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	300788-2-9
269	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
270	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
271	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
272	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
273	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
274	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
275	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
276	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
277	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
278	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
279	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
280	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
281	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
282	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
283	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
284	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
285	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
286	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7



287	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
288	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
289	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
290	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
291	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
292	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
293	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300.788-1-0
294	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
295	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
296	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
297	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
298	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
299	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
300	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
301	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
302	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
303	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
304	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
305	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
306	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
307	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
308	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
309	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
310	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
311	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 1775/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para atuar no protocolo dos pedidos de desarquivamento dos processos da antiga Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, até novembro de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estadual

**PORTARIA Nº 1804/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.173-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para atuar no protocolo dos pedidos de desarquivamento dos processos da antiga Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, até novembro de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1805//2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.248-1-2, Titular da 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Maracanaú/CE, para atuar no protocolo dos pedidos de desarquivamento dos processos da antiga Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, até novembro de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1809/2019

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1809/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	AILA MARIA LAURENTINO DA SILVA	3008231-1	R\$ 79,20
2	ALEFY EMANUEL GREGORIO SOBRINHO	3008068-8	R\$ 79,20
3	ALICE ARAGAO BANDEIRA	3008140-4	R\$ 79,20
4	ANA CECILIA SOUSA DO NASCIMENTO	3008132-3	R\$ 79,20
5	ANA VITORIA MARIANO NASCIMENTO	3008244-3	R\$ 79,20
6	ANDRIEL RODRIGUES DE ABREU	3008227-3	R\$ 79,20
7	ANTONIO VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	3008233-8	R\$ 79,20
8	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	3008229-X	R\$ 79,20
9	BEATRIZ DO NASCIMENTO PEREIRA	3008224-9	R\$ 79,20
10	CARLOS ADRIEL SILVA DOS SANTOS	3008245-1	R\$ 79,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
11	CLEMILSON PEREIRA ANDRADE	3008246-X	R\$ 79,20
12	DAVILA LIMA DE ARAUJO	3008147-1	R\$ 79,20
13	EMANOEL ARNALDO SOUSA VENTURA	3008138-2	R\$ 79,20
14	EMILY DE OLIVEIRA MENDES	3008225-7	R\$ 79,20
15	FRANCISCA ARISTIDIA MARTINS DE PAULO	3008074-2	R\$ 79,20
16	FRANCISCO LUAN DOS SANTOS ALVES	3008152-8	R\$ 79,20
17	FRANCISCO TADEU DA COSTA NERES	3008230-3	R\$ 79,20
18	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA	3008234-6	R\$ 79,20
19	GABRIEL JEREMY DE ALMEIDA COSTA	3008112-9	R\$ 79,20
20	GABRIELA SILVA DE SOUZA	3008070-X	R\$ 79,20
21	GEOVANA DA SILVA BERNARDO	3008146-3	R\$ 79,20
22	ISADORA MARIA LOPES BESERRA	3008124-2	R\$ 79,20
23	IZADORA LIMA LOPES	3008137-4	R\$ 79,20
24	IZAMARA LORRANA CHAGAS COELHO	3008110-2	R\$ 79,20
25	JADSON BRENO FERREIRA	3008136-6	R\$ 79,20
26	KARLA STEPHANY GOMES DE AQUINO	3008236-2	R\$ 79,20
27	LETICIA MAGNA BEZERRA ALEXANDRE	3008149-8	R\$ 79,20
28	LETICIA SANTOS BESERRA	3008114-5	R\$ 79,20
29	LIZANDRO MUNIZ DOS SANTOS	3008150-1	R\$ 79,20
30	LUAN DEIVYSON MOURA DA SILVA	3008066-1	R\$ 79,20
31	LUANA LOPES DE OLIVEIRA	3008232-X	R\$ 79,20
32	LUIS AFRANIO DOS SANTOS VIEIRA	3008226-5	R\$ 79,20
33	LUIS MIGUEL SALGUEIRO MENDES	3008133-1	R\$ 79,20
34	MARA RUBIA PAZ MATEUS DA SILVA	3008237-0	R\$ 79,20
35	MARIA CLARA SILVEIRA DOS SANTOS	3008127-7	R\$ 79,20
36	MARIA GRAZIELA BARBOSA	3008135-8	R\$ 79,20
37	MARIA INGRYD VERISSIMO DA SILVA	3008148-X	R\$ 79,20
38	MARIA IZABELI LIMA DA SILVA	3008141-2	R\$ 79,20
39	MARIA RITA VITORIA SOARES DA SILVA	3008128-5	R\$ 79,20
40	MARIA SARAH LOPES RODRIGUES	3008072-6	R\$ 79,20
41	MATEUS BRAGA DA SILVA	3008134-X	R\$ 79,20
42	NATALY PEREIRA DOS SANTOS	3008065-3	R\$ 79,20
43	NYCOLAS SANTOS SAMPAIO	3008071-8	R\$ 79,20
44	PABLO ROBERTO RUFINO DE SOUSA	3008125-0	R\$ 79,20
45	RAFAEL BEZERRA CARVALHO	3008151-X	R\$ 79,20
46	RAYSA ALMEIDA DA SILVA	3008109-9	R\$ 79,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
47	ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA	3008129-3	R\$ 79,20
48	SAMIA SOARES DA SILVA	3008116-1	R\$ 79,20
49	TAMARA DE MELO BERNARDINO	3008126-9	R\$ 79,20
50	THAYNARA PEREIRA DE OLIVEIRA	3008235-4	R\$ 79,20
51	VLADSON PAIVA DE SOUSA	3008228-1	R\$ 79,20
TOTAL			R\$ 4.039,20

PORTARIA N° 1810/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 11 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se. **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1810/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
1	ALAIR CUNHA MONTEIRO	3008035-1	R\$ 79,20
2	ALECIO FARIAS GOMES BADALAMENTI	3008121-8	R\$ 79,20
3	ALEX NOGUEIRA DA SILVA	3007962-0	R\$ 79,20
4	ALINE LIMA PIMENTEL	3008253-2	R\$ 79,20
5	AMANDA ANDRE DA SILVA	3008159-5	R\$ 79,20
6	ANA BEATRIZ DE SOUSA CID CRUZ	3008271-0	R\$ 79,20
7	ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	3008220-6	R\$ 79,20
8	ANA CAROLINA DE FREITAS ALVES	3008178-1	R\$ 79,20
9	ANA JHERSYKA SILVA NOBRE	3007979-5	R\$ 79,20
10	ANA LUISA LEMOS BESSA DE OLIVEIRA	3008130-7	R\$ 79,20
11	ANA LUIZA PINTO TORRES	3008210-9	R\$ 79,20
12	ANA LUIZA SALES PORTELA	3008179-X	R\$ 79,20
13	ANA RACHEL MILFONT RANGEL SABINO	3008168-4	R\$ 79,20
14	ANA RAQUEL DE ARAUJO CAMPOS	3007936-1	R\$ 79,20
15	ANDRE FURTADO NEO	3008054-8	R\$ 79,20
16	ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE	3008207-9	R\$ 79,20
17	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	3007988-4	R\$ 79,20
18	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELEM	3008218-4	R\$ 79,20
19	ANTONIA LUCIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	3008248-6	R\$ 79,20
20	ANTONIO ADRIANO SANTIAGO DE FREITAS	3008143-9	R\$ 79,20
21	ANTONIO BILAR GREGORIO PINHO	3008094-7	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
22	ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA	3007997-3	R\$ 79,20
23	ANTONIO NICKSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	3008214-1	R\$ 79,20
24	ARTUR MACEDO MONTEIRO	3008169-2	R\$ 79,20
25	AYLANA MARIA BRAGA DIAS	3008204-4	R\$ 79,20
26	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	3008044-0	R\$ 79,20
27	BARBARA WILLIANE MOREIRA DE ANDRADE	3008270-2	R\$ 79,20
28	BEATRIZ DE FREITAS SABOYA	3008052-1	R\$ 79,20
29	BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO	3008118-8	R\$ 79,20
30	BRENA CAMARA NASCIMENTO PIMENTEL	3008191-9	R\$ 79,20
31	BRENDA CASTRO CUNHA	3008187-0	R\$ 79,20
32	BRIGIDA JALES MOURAO	3008106-4	R\$ 79,20
33	BRUNA BEZERRA BARROS	3008113-7	R\$ 79,20
34	BRUNO ARAUJO DUARTE	3007967-1	R\$ 79,20
35	BRUNO SALUSTIANO SILVA RODRIGUES	3008050-5	R\$ 79,20
36	BRUNO VIEIRA DE MACEDO	3007924-8	R\$ 79,20
37	CAMILA BATISTA CORTEZ	3008200-1	R\$ 79,20
38	CAMILLA TORRES NEVES COSTA	3008283-4	R\$ 79,20
39	CANDICE MAIA SOARES DE ALMEIDA	3008043-2	R\$ 79,20
40	CARLA RAYLLA CANDIDO PEREIRA	3008080-7	R\$ 79,20
41	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	3008261-3	R\$ 79,20
42	CARLOS GABRIEL FALCAO MARINHO	3007959-0	R\$ 79,20
43	CAROLINA RODRIGUES GANGORRA	3008042-4	R\$ 79,20
44	CASSIO LUIZ OLIVEIRA DE HOLANDA	3008203-6	R\$ 79,20
45	CELSO HENRIQUE VERAS HOLANDA	3008093-9	R\$ 79,20
46	CICERA CAMILA OLEGARIO DE LIMA	3008085-8	R\$ 79,20
47	CREUSA THAYANNE SILVA RODRIGUES JACO	3007965-5	R\$ 79,20
48	CRISTIANO ARRUDA MARTINS	3007800-4	R\$ 79,20
49	DANDARA CHAVES ALMEIDA	3008097-1	R\$ 79,20
50	DANDARA LEITE SA CAVALCANTE	3007915-9	R\$ 79,20
51	DANIEL ANTONIO MELLO DE ASSIS	3008182-X	R\$ 79,20
52	DANIELLA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	3008238-9	R\$ 79,20
53	DANIELLE DE ALCANTARA VASCONCELOS	3008175-7	R\$ 79,20
54	DANUBIA SILVA ALMEIDA MOTA LIMA	3008269-9	R\$ 79,20
55	DARCYA ALVES MONTEIRO	3008206-0	R\$ 79,20
56	DIOGO MESQUITA MOURAO	3008034-3	R\$ 79,20
57	DOUGLAS FABIAN SILVA LACERDA	3007938-8	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
58	EDJOFRA MARQUES DO NASCIMENTO	3007818-7	R\$ 79,20
59	EDUARDA FREITAS MESQUITA	3008255-9	R\$ 79,20
60	ELEN ALMEIDA MOREIRA	3008239-7	R\$ 79,20
61	EMANUELLE DE SOUSA SALES	3008254-0	R\$ 79,20
62	EMILLE RIBEIRO VALENCA	3008144-7	R\$ 79,20
63	EMILY MARLA VIEIRA ARAUJO	3008260-5	R\$ 79,20
64	ESTAZE FELIPE PINHEIRO	3008108-0	R\$ 79,20
65	ESTEVAO FERREIRA PEQUENO	3008276-1	R\$ 79,20
66	EVELYNE FROTA SILVA GUIMARAES	3008252-4	R\$ 79,20
67	FABIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	3007850-0	R\$ 79,20
68	FELIPE SAULO DE SOUSA	3008267-2	R\$ 79,20
69	FELIPE TITO VARGAS	3008243-5	R\$ 79,20
70	FERNANDA MARIA DE MORAIS QUEIROZ	3008181-1	R\$ 79,20
71	FERNANDO LEONEL DA SILVEIRA PEREIRA	3007916-7	R\$ 79,20
72	FRANCISCA MILENA SANTIAGO SILVA	3008249-4	R\$ 79,20
73	FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO	3008263-X	R\$ 79,20
74	FRANCISCO CLAUDIO TORRES FURTADO FILHO	3008266-4	R\$ 79,20
75	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DE SENA	3008223-0	R\$ 79,20
76	FRANCISCO ELIAS DA SILVA COELHO	3008166-8	R\$ 79,20
77	FRANCISCO FERNANDO UCHOA ALVES	3007842-X	R\$ 79,20
78	FRANCISCO LINDOMARIO DE MELO DE OLIVEIRA	3008282-6	R\$ 79,20
79	FRANCISCO RENNER CAVALCANTE COELHO	3008058-0	R\$ 79,20
80	FRANCISCO TALISSON LOBO MASCARENHAS	3007998-1	R\$ 79,20
81	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO	3008164-1	R\$ 79,20
82	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA LOPES	3007911-6	R\$ 79,20
83	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	3008036-X	R\$ 79,20
84	FREDERICO VERAS PEREIRA DA CRUZ	3008056-4	R\$ 79,20
85	GABRIEL DE MORAES FERREIRA	3008167-6	R\$ 79,20
86	GABRIEL LIMA MAGALHAES	3007864-0	R\$ 79,20
87	GABRIEL MOURA BRAUNA	3008240-0	R\$ 79,20
88	GABRIEL SANTOS DA SILVA	3008199-4	R\$ 79,20
89	GABRIELA MARIA MATOS DE ARAUJO	3007951-5	R\$ 79,20
90	GABRIELA VERISSIMO FERREIRA BESSA	3008272-9	R\$ 79,20
91	GISELLY RUTH DE AGUIAR FREITAS	3008102-1	R\$ 79,20
92	HANNA BITU LEAL ALENCAR	3007957-4	R\$ 79,20
93	HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	3008032-7	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
94	IANA ARAGAO ESMERALDO	3007949-3	R\$ 79,20
95	IGOR PAIVA AMARAL	3008038-6	R\$ 79,20
96	IOLANDA GOMES DA SILVA SOUSA	3008268-0	R\$ 79,20
97	ISRAEL JAMERSON PINHEIRO RODRIGUES	3008173-0	R\$ 79,20
98	JADEH FERRER CARVALHO PINTO	3008040-8	R\$ 79,20
99	JADY FERREIRA DE SOUZA CONFESSOR	3008196-X	R\$ 79,20
100	JAMILLE ROCHA SAMPAIO	3008211-7	R\$ 79,20
101	JANDERSON LIRA DOS SANTOS	3007983-3	R\$ 79,20
102	JEFTER DE OLIVEIRA SOBREIRA	3008212-5	R\$ 79,20
103	JENNYFFER MIKAELLY VIEIRA DE PAIVA	3007947-7	R\$ 79,20
104	JESSICA CRISTINE VASCONCELOS ARAUJO	3007996-5	R\$ 79,20
105	JOAO LUCAS BRASIL SANTOS MAGALHAES LEITE	3008222-2	R\$ 79,20
106	JOAO VICTOR SOARES CARVALHO	3008123-4	R\$ 79,20
107	JOGEANNE SOUZA DOS SANTOS	3008192-7	R\$ 79,20
108	JORGIANE DOS ANJOS LOBO	3008185-4	R\$ 79,20
109	JOSE EDAVIVERTON ALVES DE SOUSA	3007923-X	R\$ 79,20
110	JOSE ERIVERTON OLIVEIRA DE AGUIAR	3007919-1	R\$ 79,20
111	JOSE JOACELO DE CARVALHO BARACHO	3008020-3	R\$ 79,20
112	JOSE MARCLEUDO SILVA DE ALMEIDA	3008041-6	R\$ 79,20
113	JOSE NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	3007985-X	R\$ 79,20
114	JOSE WELLINGTON ESTEVAO FERNANDES	3007984-1	R\$ 79,20
115	JOYCE BATISTA DE LIMA	3007978-7	R\$ 79,20
116	JULIANA FERRAZ ROCHA	3007980-9	R\$ 79,20
117	JULIANE GIRAO DE MOURA	3008241-9	R\$ 79,20
118	JUSTINO ALVES MARTINS JUNIOR	3008000-9	R\$ 79,20
119	KARINE BASTOS CARNEIRO	3008119-6	R\$ 79,20
120	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	3007807-1	R\$ 79,20
121	KAROLINE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	3008201-X	R\$ 79,20
122	KASSANDRA COSTA DE SOUSA	3008258-3	R\$ 79,20
123	KECIA SILVA MELO	3008101-3	R\$ 79,20
124	KENNIA DE CASSIA PEREIRA MENDES	3008001-7	R\$ 79,20
125	LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE	3008194-3	R\$ 79,20
126	LARA MARCAL LOPES	3008209-5	R\$ 79,20
127	LARISSA PARENTE COSTA BARROS	3008251-6	R\$ 79,20
128	LARISSA ALBUQUERQUE DE AGUIAR	3008082-3	R\$ 79,20
129	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	3008107-2	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
130	LETICIA DE LUCENA VIEIRA DE ALENCAR	3008273-7	R\$ 79,20
131	LETICIA MARIA OLIVEIRA CORREIA	3008197-8	R\$ 79,20
132	LETYCIA FILGUEIRAS FORTE	3008155-2	R\$ 79,20
133	LIA AVILA DIOGO MATOS	3008047-5	R\$ 79,20
134	LILIAN BARROSO LINHARES	3008277-X	R\$ 79,20
135	LIVIA MOURA MENEZES	3008160-9	R\$ 79,20
136	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3007940-X	R\$ 79,20
137	LUCAS EMANUEL RODRIGUES ROCHA	3007799-7	R\$ 79,20
138	LUIZA GABRIELA ATANASIO ALCANTARA MOREIRA	3008186-2	R\$ 79,20
139	LYARA MARIA PERES XIMENES	3008278-8	R\$ 79,20
140	LYZANNDRA MAGNA GONCALVES DA SILVA	3008154-4	R\$ 79,20
141	MARCELLO SOUSA DO VALE	3007810-1	R\$ 79,20
142	MARCELO HENRIQUE MARTINS SARMENTO	3008061-0	R\$ 79,20
143	MARCELO LOPES DE MELLO FILHO	3008100-5	R\$ 79,20
144	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	3008250-8	R\$ 79,20
145	MARCOS ANDREY DA SILVA SOUSA	3008256-7	R\$ 79,20
146	MARCOS PAULO LIMA ALMEIDA	3008103-X	R\$ 79,20
147	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA TOMAZ	3008018-1	R\$ 79,20
148	MARIA CATARINA LINHARES FEIJAO VILLA REAL ARAUJO	3008104-8	R\$ 79,20
149	MARIA CLARA HOLANDA LIMA	3007948-5	R\$ 79,20
150	MARIA EDUARDA COSTA OLIVEIRA	3008208-7	R\$ 79,20
151	MARIA LUCIVANIA PRACIANO DA SILVA	3008089-0	R\$ 79,20
152	MARIA SOCORRO ALVES DE MACEDO	3008176-5	R\$ 79,20
153	MARIANA FROTA FARIAS	3008092-0	R\$ 79,20
154	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	3008161-7	R\$ 79,20
155	MARIANA LACERDA CERVANTES DE CARVALHO	3007956-6	R\$ 79,20
156	MARINA SOUZA TERCEIRO MUNIZ	3008157-9	R\$ 79,20
157	MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	3008259-1	R\$ 79,20
158	MATHEUS ALMEIDA MACHADO	3008079-3	R\$ 79,20
159	MATHEUS CAVALCANTE LIMA	3008202-8	R\$ 79,20
160	MATHEUS HENRIQUE DE ABREU SILVA	3008257-5	R\$ 79,20
161	MATHEUS OLIVER MENEZES DE MORAIS TELES	3008221-4	R\$ 79,20
162	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	3007966-3	R\$ 79,20
163	MAYARA GOMES GUIMARAES	3007844-6	R\$ 79,20
164	MIQUEIAS ANTONY MOREIRA DE ANDRADE	3007941-8	R\$ 79,20
165	MIRIAN MELO BRITO	3008198-6	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
166	MIRLA LIMA DA SILVA	3007942-6	R\$ 79,20
167	MOABE SOUZA LEITE	3007986-8	R\$ 79,20
168	NATALI MIKAELA SOBREIRA TAVARE	3007828-4	R\$ 79,20
169	NATHALIA SANTIAGO DE PINHO	3008095-5	R\$ 79,20
170	NAYARA HELLEN LIMA MOTA	3007964-7	R\$ 79,20
171	NEIRILANE MENDES FERNANDES	3007802-0	R\$ 79,20
172	OTAVIO EVANGELISTA CRUZ	3007955-8	R\$ 79,20
173	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	3008275-3	R\$ 79,20
174	PAULA CAMINHA MARTINEZ	3008091-2	R\$ 79,20
175	PAULO JANISON BORGES MOTA	3008183-8	R\$ 79,20
176	PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA	3008190-0	R\$ 79,20
177	PEDRO PAULO DA SILVA NETO	3008174-9	R\$ 79,20
178	RAFAEL DA SILVA MARQUES	3007950-7	R\$ 79,20
179	RAIANE MAIARA DE LIMA	3008096-3	R\$ 79,20
180	RAQUEL DA SILVA MARTINS	3008145-5	R\$ 79,20
181	RAQUEL PINHEIRO FURTADO	3008163-3	R\$ 79,20
182	RAQUEL PINHEIRO SALES	3008170-6	R\$ 79,20
183	REBECA COSTA CARLOS BARRETO	3007944-2	R\$ 79,20
184	REBECA MELO ROLIM	3008217-6	R\$ 79,20
185	RENATA SOUSA CHAVES	3008156-0	R\$ 79,20
186	ROBSON LUIZ TEIXEIRA SOUSA	3008274-5	R\$ 79,20
187	RUBENS PAULO RODRIGUES PARENTE	3008215-X	R\$ 79,20
188	RUDSON SILVA AGUIAR	3008262-1	R\$ 79,20
189	SABRINA KELLY ALVES RODRIGUES	3008180-3	R\$ 79,20
190	SABRINA SOUSA DE OLIVEIRA	3007981-7	R\$ 79,20
191	SAMANDA OLIVEIRA FRANCA DE ANDRADE	3008122-6	R\$ 79,20
192	SAMUEL DE FREITAS XEREZ	3007815-2	R\$ 79,20
193	SARAH PASSOS BRASIL	3008177-3	R\$ 79,20
194	TAINAH GONCALVES DE CARVALHO PIMENTEL	3008162-5	R\$ 79,20
195	TAYSA LUIALLA DOS SANTOS	3008219-2	R\$ 79,20
196	TEREZA HELENA BEZERRA GRANGEIRO	3008216-8	R\$ 79,20
197	THAIS FERNANDES SALES	3007823-3	R\$ 79,20
198	THALES VIEIRA ALCANTARA	3008007-6	R\$ 79,20
199	THALIA ARIADNA NERES PAIXAO	3007989-2	R\$ 79,20
200	THALITA TAVARES LOPES	3008279-6	R\$ 79,20
201	THAMIRYS TELES ALVES	3007914-0	R\$ 79,20



Nº	Nome	Matrícula	VALOR (R\$)
202	THYAGO OLIVEIRA COSTA	3008188-9	R\$ 79,20
203	VANESSA BARROSO LINHARES	3008247-8	R\$ 79,20
204	VICTOR DE ALENCAR GOMES MAGALHAES	3007937-X	R\$ 79,20
205	VINICIUS ARAUJO MACEDO	3008264-8	R\$ 79,20
206	VIRNA ARAUJO VIANA	3008165-X	R\$ 79,20
207	YASMIN NASCIMENTO CHAGAS	3008086-6	R\$ 79,20
208	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	3008284-2	R\$ 79,20
TOTAL			R\$ 16.473,60

PORTARIA Nº 1811/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de junho e julho/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1811/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

N.º	NOME	MAT.	JUN	JUL	TOTAL
01	CAMILLA TORRES NEVES COSTA	3008283-4	68,40	82,80	R\$151,20
02	ESTEVAO FERREIRA PEQUENO	3008276-1	54,00	82,80	R\$ 136,80
03	FRANCISCO LINDOMARIO DE MELO DE OLIVEIRA	3008282-6	61,20	82,80	R\$ 144,00
04	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	3008281-8	61,20	82,80	R\$ 144,00
05	LETICIA DE LUCENA VIEIRA DE ALENCAR	3008273-7	68,40	82,80	R\$ 151,20
06	LILIAN BARROSO LINHARES	3008277-X	46,80	82,80	R\$ 129,60
07	LYARA MARIA PERES XIMENES	3008278-8	46,80	82,80	R\$ 129,60
08	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	3008275-3	57,60	82,80	R\$ 140,40
09	ROBSON LUIZ TEIXEIRA SOUSA	3008274-5	57,60	82,80	R\$ 140,40
10	THALITA TAVARES LOPES	3008279-6	46,80	82,80	R\$ 129,60
				TOTAL	R\$ 1.396,80

PORTARIA Nº 1812/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **agosto** de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Danielle de Castro Vasconcelos	300814-2-0	Supervisor de Núcleo	330,00



02	Francisco Alexandre C. de Oliveira	087522-2-2	Datilógrafo	330,00
03	Lilliane Andrade Sousa	300790-1-9	Gerente de Recursos Humanos	330,00
04	Marcus Vinícius do Carmo Loiola	300812-0-X	Coordenador	330,00
05	Merilane Pires Coelho	300302-1-4	Ouvidora Geral	330,00
06	Mirian Avelino de Mendonça	301144-1-8	Aux. de Administração	330,00
07	Regiane Guimarães de Sousa	300783-1-4	Supervisor de Núcleo	330,00
TOTAL				R\$ 2.300,00

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA N° 1755/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de abril e maio/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1755/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

N.º	NOME	MAT.	ABR	MAI	TOTAL
01	CAMILLA TORRES NEVES COSTA	3008283-4	43,20	79,20	R\$ 122,40
02	DANIEL PINHEIRO OLIVEIRA	3008280-X	-	39,60	R\$ 79,20
				TOTAL	R\$ 201,60